

Mensagem nº 212 (SF)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.489, de 2019 (PL nº 10.980, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às <u>11</u> h <u>48</u> min do dia <u>19/12/19</u> Por: <u>Edmar</u>